

# Maia afirma-se como referência nacional na recolha seletiva de resíduos

20 de Abril, 2020

Com o objetivo de promover a valorização dos resíduos alimentares com potencial de compostagem, a Maia vai continuar a investir no alargamento da recolha destes resíduos no âmbito da recolha porta-a-porta. Em curso, está já a implementação da segunda fase de recolha destes resíduos, integrada no serviço de recolha porta-a-porta em habitações uni e bifamiliares, nas freguesias de Águas Santas e Pedrouços. O projeto, realizado em articulação entre a Maiambiente, o Município da Maia e a Lipor, prevê o alargamento a mais um circuito e irá permitir duplicar a implementação, ao abranger mais 1.238 habitações.

Durante este ano, irá também arrancar a implementação da recolha seletiva porta-a-porta destes resíduos, em compartimentos de habitações coletivas. Um projeto aprovado pelo POSEUR, de cerca de um milhão de euros, e que vai abranger, diretamente, 665 compartimentos de recolha de resíduos que servem 16.000 habitações. Este serviço está também implementado no município da Maia, em “grandes produtores” de resíduos alimentares (restaurantes, cantinas de escolas, empresas e instituições). No total, mais de 40 mil munícipes ficarão abrangidos por este tipo de recolha.

Este é mais um dos passos para afirmar a Maia como referência nacional da recolha seletiva, mostrando que Portugal está a fazer todos os esforços para cumprir e até superar as metas do PERSU 2020. É de salientar que, a Maia fechou 2019 com o valor mais elevado de sempre na recolha seletiva, tendo enviado para reciclagem e compostagem, 22.100 toneladas de resíduos com potencial de valorização. Um excelente resultado, ao qual se soma o índice de “Retomas de Recolha Seletiva” a atingir os 72,8 kg/hab. (superando os 67,20 kg/hab., atingidos em 2018) e a “Taxa de Preparação para Reutilização e Reciclagem” a atingir os 47,33% (superando os 45,75% de 2018 e as metas do PERSU 2020 – 38%).

A Maiambiente, encontra-se, também, a testar um novo modelo, pioneiro em Portugal, de tarifa indexada à produção de resíduos, para que de futuro seja possível calcular a tarifa do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (TGRU) em função do volume de lixo indiferenciado recolhido, deixando tal tarifa de estar relacionada com o consumo de água.

Toda a estratégia da empresa continuará a acompanhar a preocupação mundial na procura de alternativas mais sustentáveis, alinhando as suas ações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável previstos na Agenda 2030.